



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.293, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2023.0000		CORPO LEGISLATIVO	
4	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
14	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	18.500,00
19	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00
Total.....R\$			160.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.1004.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
7	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
Total.....R\$			160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CÍDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis